Disponibilizado: 13/02/2026 18:07:24 Diário Oficial Estado do Piauí Publicado: 19/02/2026 00:00:00

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO10868

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000072/2026-13, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BARRO DURO/PI, na data de 13, 14 e 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3908, datada de 13 de fevereiro de 2026.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026**

Disponibilizado: 13/02/2026 18:07:24 Diário Oficial Estado do Piauí Publicado: 19/02/2026 00:00:00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000073/2026-68

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO PLANALTO ININGA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** CARNAVAL DO BAIRRO PLANALTO ININGA

**MUNICÍPIO:** TERESINA/PI

**DATA:** 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2026.

**Valor do Contrato:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO10868

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

Disponibilizado: 13/02/2026 18:07:24 Diário Oficial Estado do Piauí Publicado: 19/02/2026 00:00:00

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000073/2026-68, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 15 e 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3909, datada de 13 de fevereiro de 2026.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000079/2026-35, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CURRALINHOS/PI, na data de 15 e 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei